



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 56ª Reunião CJR - Com. Justiça e Redação da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: CJR - Com. Justiça e Redação

Abertura: 27/10/2025 - 18:15

Encerramento: 27/10/2025 - 18:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Luiz Carias/PDT

Tiago Maia/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Luiz Carias/PDT

Tiago Maia/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 17/2025 Turno: Segundo Autor: Cláudio Mannarino	Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.	Aprovado por Unanimidade



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 56ª Reunião CJR - Com. Justiça e Redação da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

56ª CJR - Com. Justiça e Redação de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, iniciada às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos Vereadores Tiago Frederico Maia - Vice-Presidente e Luiz Roberto Carias - Membro. Foram abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Justiça e Redação e, na ausência do Vereador Amilton Mendes Henrique - Presidente, ocupou a Presidência o Vereador Tiago Frederico Maia - Vice-Presidente. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 082/2025, Mensagem do Executivo n.º 019/2025, Projeto de Lei n.º 017/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2026. O Presidente da Comissão anunciou que o Vereador Luiz Roberto Carias seria o Relator do Processo n.º 082/2025. Após análise do referido Processo, o Relator aprovou o seu envio para apreciação do Plenário, visto que concluíra que o Projeto de Lei n.º 017/2025 se revestia de plena legalidade. A Comissão Permanente de Justiça e Redação aprovou o voto do Relator no Processo n.º 082/2025, transformando-o no Parecer n.º 082/2025. Em seguida, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia nem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Comendador Levy Gasparian, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.